

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 1/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

1. OBJETIVOS

Padronizar e estabelecer critérios para concessão de atividades de extensão no HUAC UFCG de forma a analisar e viabilizar as propostas de extensão.

2. MATERIAL

- COMPUTADOR
- APÊNDICES: 01, 02 e 03.

3. DEFINIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 Extensão Universitária: processo educativo que promove a interação entre o ensino e a pesquisa e a ação transformadora nas relações entre a sociedade e as instituições de ensino.

3.2 A Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE) e a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP): São as unidades responsáveis por analisar e viabilizar as propostas de atividades de extensão no âmbito do HUAC.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Solicitação: O coordenador do projeto de extensão deverá encaminhar o arquivo do projeto para análise da GEP através de processo SEI (UFCG) ou e-mail (outras instituições conveniadas).

4.2 Análise: A UGETE/GEP realizará a análise do projeto e solicitará a viabilidade de execução da atividade de extensão ao (s) setor (es) envolvido (s) no prazo de 10 dias úteis.

4.2.1 O (s) setor (es) envolvidos do HUAC irão analisar e informar a viabilidade da execução da atividade de extensão.

4.3 Resposta e acompanhamento: Em caso de viabilidade de execução do projeto a UGETE/GEP irá encaminhar à instituição de ensino a carta de anuência para realização de atividade de extensão.

4.3.1 O coordenador do projeto seguirá os trâmites legais da instituição de ensino e enviará a cópia de aprovação do programa de extensão universitária à UGETE/GEP.

4.3.2 A UGETE/GEP arquivará a cópia de projeto aprovado e solicitará envio de relatório semestral das atividades de extensão realizadas.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 2/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFGD	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

4.3.3 Em caso de não viabilidade de execução do projeto a UGETE/GEP comunicará à instituição de ensino o indeferimento para realização de atividade de extensão.

5. REFERÊNCIAS

BASILIO, D.C.S. Extensão Universitária. Universidade Federal de Campina Grande. Pró-Reitoria de Extensão 2021. Disponível em: <<https://extensao.ufcg.edu.br/o-que-e-extensao.html>>. Acesso em: 25 de outubro de 2022

FLORES, J.C.B, et al. Fluxo para registro e autorização de projetos de extensão e ligas acadêmicas no HU-UFGD. POP.UGETE 004. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acesso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gerencia-de-ensino-e-pesquisa-gep/setor-de-gestao-do-ensino/unidade-de-gerenciamento-de-atividades-de-graduacao-e-ensino-tecnico/anexo_portaria_03_-_pop_fluxo_para_registro_e_autorizacao_de_projetos_de_extensao-_04-02-2024_validados1-1.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2022.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	25/10/2022	Elaboração do Documento

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 3/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

Elaboração Deborah Rayanne Roseno de Jesus-Enfermeira da Clínica médica Gleicyanne Ferreira da Cruz Morais- Enfermeira da Secretaria de Transporte Sabrina Barbosa Ferraz- Chefe da UGETE Maria Juliana Viana dos Santos Oliveira-Enfermeira da Clínica médica Kyonayra Quezia Duarte Brito-Enfermeira da Secretaria de Transporte Daniela Dias Quirino-Enfermeira da Pediatria	Data: 25/10/2022
Análise Claudileide Pereira dos Santos – Assistente Administrativo do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 06/12/2022
Validação Andréia Oliveira Barros Sousa - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 06/12/2022
Aprovação Geovani Pereira Guimarães - Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Data: 06/12/2022

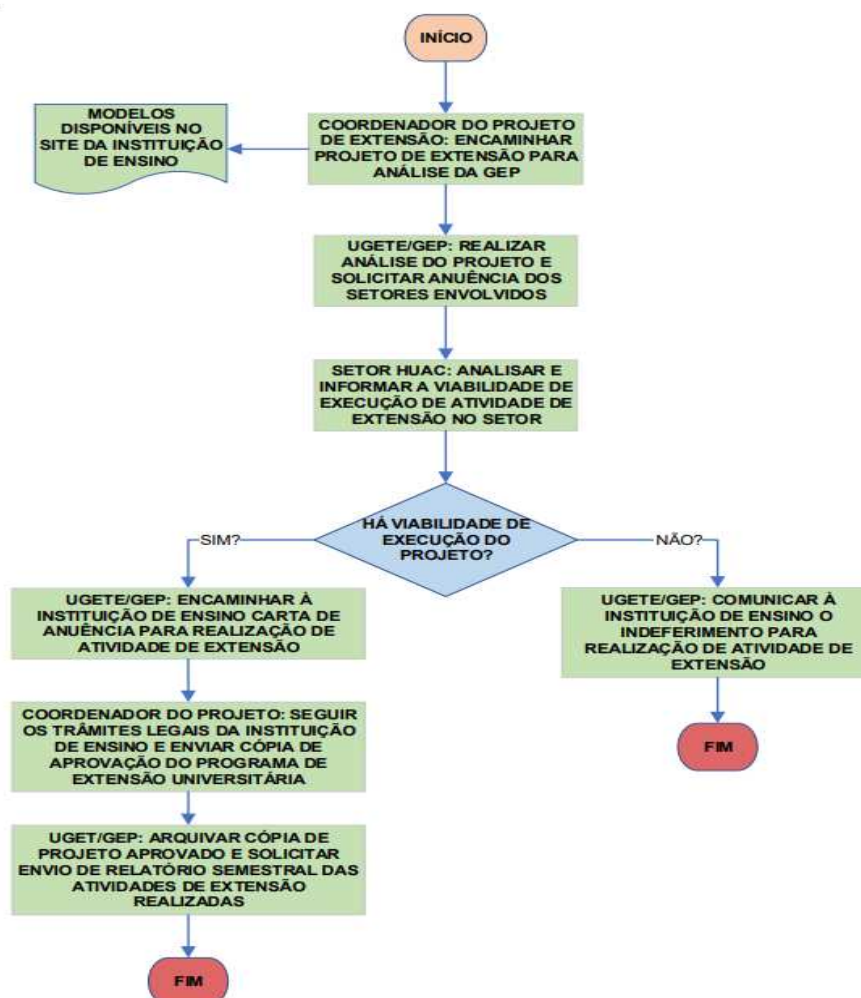
7. APÊNDICES

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 4/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

APÊNDICE 01



FLUXOGRAMA PARA AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC



CONTATOS GEP HUAC:
TEL: 21015553
E-MAIL: gep.huac@ebserh.gov.br

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 5/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

APÊNDICE 02

Ofício de solicitação para realização de atividades de extensão no HUAC-UFCG

Campina Grande-PB, XXX de XXX.

Ao(s) Senhor(es)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Chefe do Setor de Gestão de Ensino e Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito autorização institucional para realização do Projeto de Extensão intitulado XXXXXXXXXXXX, sob a coordenação de Nome Completo do Coordenador, da Nome da Instituição, do Nome do Departamento.
2. O projeto terá duração de tempo em dias ou meses, iniciando-se em dia de mês de ano e finalizando-se em dia de mês de ano, no horário das horas às horas, com carga horária total de número de horas nesta Instituição e terá como cenário de atividade, caso autorizado, o local.
3. Segue, em anexo, o documento do projeto de extensão elaborado nos moldes da Instituição de Ensino XXX.

Atenciosamente,

Coordenador do Projeto de Extensão

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.GEP.004 – Página 6/6	
Título do Documento	CONCESSÃO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG	Emissão: 06/12/2022	Próxima revisão:
		Versão: 1	06/12/2024

APÊNDICE 03

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO NO HUAC-UFCG.

Autorizo a entrada dos participantes do PROJETO DE EXTENSÃO intitulado “_____”

, aprovado, em: ____/____/____.

Participantes	Setores do HUAC-UFCG/EBSERH	Docente Responsável

Campina Grande-PB, / / .

De acordo,

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa